



ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de notebooks para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará necessita de uma moderna infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para dar suporte à crescente informatização de seus processos de trabalho.

Os equipamentos do parque computacional do TJPA necessitam de atualização constante para acompanhar a evolução natural da tecnologia da informação e comunicação (TIC), pois com o decorrer do tempo os equipamentos se tornam obsoletos, apresentando desgastes naturais com conseqüente interrupção das atividades jurisdicionais desenvolvidas pelos servidores, somando a isto custos adicionais com logística para a movimentação dos equipamentos para reparo no laboratório de manutenção.

Existem centenas de notebooks instalados nas diversas unidades do TJPA (capital e comarcas do interior) bem como desktops que serão substituídos por notebooks com o objetivo de oferecer maior mobilidade bem como a otimização do espaço físico no ambiente de trabalho.

Além da atualização natural dos equipamentos faz-se necessário adquirir quantitativo para suprir a contratação de novos servidores oriundos do último concurso público realizado em 2019.

Esta aquisição é um complemento da licitação ocorrida em outubro de 2021, de mais 4 mil notebooks através de Registro de Preços, e contemplará a 2ª etapa do projeto de renovação do parque computacional do TJPA referente à região metropolitana incluindo a capital.

Assim, objetivando o cumprimento do planejamento anual desta Secretaria para expansão e renovação contínua do parque de equipamentos de informática, necessitamos adquirir novos notebooks para dar vazão à demandas existentes, além de substituição dos equipamentos que estão danificados ou já se encontram obsoletos.

1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada com o Plano de Gestão 2021-2026 – PROCESSOS INTERNOS – MACRO DESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL – Ação: Otimização da estrutura judiciária.

1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

a) Estimativa das quantidades

Para o atendimento dos requisitos estabelecidos no Documento de Oficialização da Demanda, foi realizado um levantamento detalhado do quantitativo de equipamentos necessários bem como as suas respectivas especificações técnicas mínimas, sendo estas apresentadas no documento Termo de Referência deste processo de aquisição.

O levantamento das quantidades levou em consideração os indicadores a seguir:

I - Quantitativos de equipamentos em estoque (almoxarifado):

Nível abaixo de 5% em relação a quantidade instalada no parque computacional

II - Quantidade de equipamentos com mais de 5 anos de uso (obsoletos):



Aproximadamente 40% do parque computacional atual.

III - Expectativas de novos servidores oriundos de concurso público e terceirizados nos próximos 12 meses:

Aproximadamente 12,5% de acordo com estudo realizado pelo departamento de estatística do TJPA.

Esses equipamentos foram divididos em Lotes por similaridade de funcionamento, conforme as demandas previstas para o ano de 2022 e de acordo com o quadro a seguir.

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Critérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
1	Notebook	4000	2000	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM

b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

Equipamento	Solução de Mercado	Fornecedor
Notebook	Locação ou Outsourcing de Notebook	Nome: DriveA – Inovação Sustentável em TI Sítio: Drivea.com.br Telefone: 31-2105-0392
	Aquisição de notebook Inspiron 14 5000	Nome: Dell Sítio: www.dell.com.br Telefone: 0800-722-3300
	Aquisição de Notebook ThinkPad E490	Nome: Lenovo Sítio: www.lenovo.com.br Telefone: 0800-701-4815
	Aquisição de Notebook 246-G7 9MW01LA	Nome: HP Sítio: www.hp.com.br Telefone: 0800-709-7751

A opção por aquisição dos equipamentos elencados acima em vez de locação, justifica-se pelo fato do Tribunal de Justiça já possuir contrato de prestação de serviços de TI (contrato 001/2019) que contempla a substituição de peças e de equipamentos em casos de paradas técnicas bem como a logística de transporte na capital e comarcas do Interior permitindo assim a otimização de custos inclusive com logística de transporte.

c) Contratações públicas similares

Após pesquisa de mercado realizada, com o intuito de avaliar os modelos de equipamentos adquiridos por outros órgãos públicos e de validar os requisitos técnicos e de custos, relacionamos no quadro abaixo as contratações similares encontradas, mantendo-se as especificações mínimas similares com o exigido pelo TJPA, conforme relacionado a seguir:



Item	Descrição	Contratante	Nº Pregão	Valor Unit.
1	Notebook	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	ARP - Pregão Eletrônico N° 23/2021 – Processo TRT8ª nº 3062/2020 – Item 1	R\$ 6.000,00

d) Requisitos do objeto

Item	Descrição	Quantidade
01	<p>Notebook</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento cotado deve ser novo, ou seja, não deve ter sido submetido a uso anterior, nem ser recondicionado;• O equipamento deve pertencer à linha corporativa do fabricante, comprovado por meio de catálogo oficial do produto ou por meio de documento oficial que comprove que o equipamento pertença à linha corporativa;• Serão aceitos apenas equipamentos pertencentes à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos que possuam similaridades a essa linha ou apenas algumas de suas características;• O equipamento deverá possuir slot para trava de segurança. <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir mínimo de 4 núcleos físicos de 1,6 GHz cada (sem overclock) e mínimo de 8 threads com mínimo de 6MB Cache (L1+L2+L3) no socket de última ou penúltima geração do fabricante do processador;• O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2020, inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados;• O microprocessador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 10.000 (dez mil) pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link Laptop & Portable CPU Performance (https://www.cpubenchmark.net/laptop.html). <p>Memória RAM</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir 16GB (2 x 8GB ou 1x 16GB) DDR4 2.666MHz de memória RAM; permite expansão de memória para no mínimo 32GB 2.666 MHz. <p>Armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir unidade de armazenamento em estado sólido tipo NVME M.2 com capacidade mínima de 480GB, mínimo de 1.600MB/s de Leitura Sequencial, mínimo de 800MB/s de Gravação Sequencial e mínimo de 1.500.000 Horas de MTBF. <p>Tela</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela de no mínimo 14 polegadas, aceitando no máximo área visível de até 15.6 polegadas, 1920 x 1080 e antirreflexo. <p>Câmera</p>	4000



- Câmera frontal com resolução mínima em HD.

Conectividade

- Possuir 01 (uma) saída de vídeo nativa em formato digital HDMI, NÃO podendo ser entregue via adaptador;
- Possuir 01 (uma) saída de vídeo em formato VGA, podendo ser entregue, excepcionalmente, um adaptador somente com a função USB-C para VGA, não sendo aceitas quaisquer outras variações;
- Possuir um mínimo de 2 portas USB, sendo ao menos 1 (uma) porta 3.0;
- Possuir um mínimo de 1 (uma) porta USB-C. A porta não poderá ser usada para carregamento ou outras funções que impossibilitem a utilização do adaptador USB-C para VGA a qualquer tempo;
- Microfone e alto-falantes estéreos embutidos;
- Possuir uma interface de rede com conector RJ-45 fêmea integrado à placa-mãe, com função wake-on-lan instalada e em funcionamento, PXE 2.0, suportando taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps em modo full-duplex, compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3AB, 802.3u e 802.3x;
- Possuir interface Bluetooth;
- Controladora integrada de rede wireless b/g/n/ac.

Teclado

- Teclado padrão brasileiro ABNT2.

Energia

- A Fonte de Alimentação externa para corrente alternada, com suporte às tensões de entrada de 110 e 240 Volts (+-10%, 50-60Hz), com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo. A tensão de saída da fonte deverá ser compatível com a tensão de entrada suportada pelo notebook;
- Possuir cabo de alimentação para a fonte de acordo com a norma NBR 14136 para plugues e tomadas;
- Bateria interna de Íon de Lítio ou Polímero de Lítio (Li-Ion ou Li-Po), com no mínimo 3 (três) células, com capacidade de no mínimo 45Wh.

Acessórios

- Deverá acompanhar os seguintes acessórios:
 - a) Maleta impermeável, com camadas de proteção para o equipamento durante o transporte e bolso adicional para armazenar fonte e mouse. Deve possuir uma alça para ombro;
 - b) Acompanhar fonte de alimentação para conexão em tomadas NBR 14136, sem a necessidade de adaptadores;
 - c) Mouse USB sem fio (bluetooth) com resolução mínima de 1.000 dpi, preferencialmente do tipo mini-mouse e sem a necessidade de utilizar nenhum adaptador usb, sendo o dispositivo reconhecido pelo próprio sistema operacional;
 - d) Deverá acompanhar mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse ótico;
 - e) Deverá acompanhar suporte para notebook com material em Aço Cromado ou Alumínio, Ergonômico Regulável compatível com o notebook ofertado, portátil com apoio duplo frontal para evitar deslizamento do notebook;
 - f) Trava de segurança para notebook, modelo OSI Tambor de 4 Dígitos, com as seguintes características:



- I. cabo flexível de aço com espessura de, no máximo, 4mm;
- II. revestimento em PVC medindo, no mínimo 180 cm (cento e oitenta centímetros) e laço em uma das pontas;
- III. segredo quádruplo giratório (quatro algarismos);
- IV. possibilidade de alteração do segredo;
- V. travamento compatível com o slot de segurança do notebook ofertado;
- VI. cor: preto ou prata.

Sistema Operacional

- Acompanhar licença de Windows 10 Professional, 64 Bits em Português (Brasil).

Documentação:

- O equipamento proposto deverá ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 10 na categoria x64. A comprovação deverá ser realizada através de documento emitido pela Microsoft extraído do site <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>;
- Deverá atender à certificação EPEAT. A comprovação deverá ser pelo site <http://www.epeat.net>. Será também aceito laudo técnico equivalente e certificado pelo INMETRO para tal comprovação;
- Deverá possuir compatibilidade de hardware e Sistema Operacional com o padrão ACPI (Advanced Configuration and Power Interfaces);
- Deverá possuir conformidade com Energy Star 7 ou superior;
- Os notebooks não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), assegurando assim que os equipamentos ofertados não serão produzidos com utilização de Substâncias Perigosas no processo de fabricação;
- O fabricante deverá fazer parte da lista de membros do DMTF nas categorias board ou leadership, comprovado através de certificação;
- Deverá ser apresentado na proposta, documento com a indicação da Assistência Técnica ou autorizada do Fabricante;
- O notebook deve atender à norma IEC 60950 ou similar, o que deverá ser comprovado por meio de certificação emitida pelo Inmetro ou por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos de Avaliação de Conformidade para Bens de Informática, aprovados pela Portaria nº 170, de 10 de abril de 2012, atestando-se a adequação do bem fornecido aos requisitos de segurança para usuário e instalações;
- O fabricante deve possuir gestão de responsabilidade social em toda sua cadeia de fornecimento, comprovado através do site <http://www.responsiblebusiness.org/about/members/> como members;
- O fabricante do notebook deve fazer parte do conselho de criação dos padrões UEFI e ACPI para os equipamentos de tecnologia, comprovado através do site <https://uefi.org/members> na categoria PROMOTERS do consorcio UEFI.

Garantia

- Garantia e suporte técnico onsite durante 36 meses;
- Considera-se “onsite” os locais de uso do equipamento para a manutenção corretiva, que deverá ocorrer em dias úteis (segunda a sexta-feira), em horário comercial (08h00 às 17h00), por profissionais especializados;



	<ul style="list-style-type: none">• Deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias;• O período de garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses para todos os componentes, e 36 (trinta e seis meses) para a bateria, e será contado a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;• Deverá ser disponibilizado, pela Contratada, um número de telefone (0800) ou sistema via Web, devendo possuir login e senha, para abertura de chamados técnicos;• Deverá ser fornecido número do chamado técnico tanto para abertura via (0800) quanto para abertura via Web;• A Contratada deverá informar o site do fabricante na internet para suporte aos produtos ofertados, no qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, entre outros);• O atendimento no período coberto pela garantia inclui mão de obra, peças novas de primeiro uso e, em caso de necessidade de manutenção fora das dependências do Contratante, o transporte e seguro do equipamento serão de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante;• A garantia deverá contemplar a substituição do disco rígido. Caso haja necessidade de substituição de HD's durante o período de garantia, os mesmos deverão permanecer em posse do Contratante, para garantir sua integridade e o sigilo das informações contidas;• A garantia não será afetada caso o Contratante venha a instalar interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, ressaltando que a garantia destes opcionais será de total responsabilidade do Contratante;• Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substitutos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sempre "novos e de primeiro uso", não podendo ser reconicionados;• Na hipótese de ser necessária a substituição completa do equipamento, deverá ser emitido documento fiscal, pela Contratada à Contratante, com a descrição do novo equipamento e respectivo número de série.	
--	--	--

1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Todos os equipamentos a serem contratados e relacionados neste Estudo Preliminar são comumente encontrados em vários processos de aquisição em outros órgãos da administração pública. Esta constatação pode ser verificada a partir do item 1.2.3 que relaciona, em vários órgãos, equipamentos similares como solução contratada, porém **não haverá a possibilidade de disponibilização dessa solução para que servidores do TJPA façam uso de tais bens através de adesão à Ata de Registro de Preços, ou seja, não serão cedidos ao TJPA por outros órgãos.**

b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

Não aplicável a demanda, pois os objetos da contratação são hardwares e, conseqüentemente, não é disponibilizado no respectivo Portal.



c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

Não aplicável à demanda (se trata de *hardware*).

d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

Não aplicável ao caso tem tela, pois o MNI trata das interfaces públicas de prestação de serviços (de software) para os sistemas judiciais em uso nos tribunais brasileiros e nesse caso trata-se de hardware e não de software.

e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não aplicável (se trata de hardware).

f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)

Não aplicável (se trata de hardware).

g) Orçamento estimado

Os custos unitários estimados resultantes da pesquisa realizada pelo Serviço de Compras do TJPA gerando o Mapa Referencial de Preços - Saneado, são descritos no quadro abaixo:

Item	Fonte de Pesquisa	Referência	Preço Unitário
01 - Notebook	GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL CNPJ: 12.443.548/0001-95	Proposta Comercial	R\$ 6.967,00
	DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - FILIAL PARÁ CNPJ 00.677.870/0003-61	Proposta Comercial	R\$ 7.900,00
	DELL DO BRASIL – www.dell.com.br	Proposta Comercial	R\$ 8.708,00
	Preço médio unitário		R\$ 7.858,33
	Quantidade total		4000
Preço máximo total aceito do Item			R\$ 31.433.320,00
Total geral máximo			R\$ 31.433.320,00

1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Considerando o exposto no item 1.2b (Soluções disponíveis no mercado de TIC), item 1.3c (Pesquisas em outros órgãos), o exposto no item 1.4g (Orçamento estimado) e ainda levando em conta que não haverá custos complementares referentes a garantia, serviços e insumos, observa-se a melhor relação custo x benefício pela modalidade de aquisição através de Registro de Preços tendo o custo médio total da demanda na importância de R\$ 31.433.320,00 (Trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e vinte reais).

1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto a ser contrato não possui contratações correlatas nem interdependentes.

1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO



A escolha de aquisição dos equipamentos que compõe a solução através de licitação de pregão eletrônico com registro em Ata de Registro de Preços, justifica-se primeiramente em função dos custos de aquisição envolvidos no processo, visto que o Tribunal de Justiça já possui contrato de prestação de serviços de TI (contrato 001/2019) que contempla a substituição de peças e de equipamentos em casos de paradas técnicas e também devido a logística de transporte já existente na capital e comarcas do Interior permitindo assim a melhor otimização dos custos. Outro ponto seria a impossibilidade de aderir à ARP em outros órgãos de acordo com pesquisa realizada bem como os valores encontrados não serem viáveis em função de restrições orçamentárias.

Os itens que compõe a solução não serão demandados de uma única vez por razões orçamentárias e também por razões de economicidade de espaço no armazenamento bem como para não contar o tempo de garantia dos produtos armazenados em estoque.

A contratação atenderá ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no Macrodesafio “Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC” na iniciativa estratégica “Modernização da Infraestrutura de TIC” e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no Macroprocesso Infraestrutura: Manter e atualizar as tecnologias de infraestrutura.

a) Descrição do objeto

A solução é composta de computador do tipo notebook conforme o quadro a seguir e tendo seus itens considerados como de amplo uso comercial.

Item	Descrição
01	Notebook

b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

A solução está devidamente alinhada com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) e com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (PEI) através do Plano de Contratações de 2022.

c) Objetivos com a contratação

Manter atualizada a moderna infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com o objetivo de dar suporte à crescente informatização das atividades jurisdicionais, além da substituição dos equipamentos que estão obsoletos ou já se encontram danificados.

d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

Esta contratação tem como benefícios esperados os itens elencados a seguir:



- 1) Atender a instalação de novos notebooks para a implantação do Processo Judicial Eletrônico nas comarcas do interior do estado do Pará;
- 2) Permitir a maior agilidade na utilização de aplicativos homologados pelo TJPA e principalmente para o atendimento das demandas judiciais;
- 3) Mitigar riscos de comprometimento dos sistemas eletrônicos que possam inviabilizar o adequado funcionamento das atividades de magistrados e servidores;
- 4) Diminuir o número de chamados para o Laboratório de Informática que necessita de reparos nos notebooks (manutenção) e consequente potencial impacto na redução dos custos com a manutenção de hardware;
- 5) Atender à demanda de novos postos de trabalho.

e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Critérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
1	Notebook	4000	2000	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM

1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

a) Infraestrutura tecnológica

Será monitorada a infraestrutura já existente periodicamente pela Secretaria de Informática seguindo as melhores práticas em TI e consciência ambiental.

b) Infraestrutura elétrica

Será revisada e monitorada a infraestrutura já existente periodicamente pela Secretaria de Engenharia seguindo as melhores práticas em TI e consciência ambiental.

c) logística de implantação

Será providenciada pela Secretaria de Informática seguindo o cronograma de implantação definido no planejamento para o ano de 2022 a partir do controle de pedidos dos usuários registrados através do sistema SDM (Central de Serviços).

d) Espaço físico



Será providenciado pela Secretaria de Engenharia seguindo as melhores práticas em TI e consciência ambiental sempre que necessário.

e) Mobiliário

Será providenciado pela Secretaria de Administração em conjunto com o departamento de patrimônio do TJPA sempre que necessário.

f) Impacto ambiental

Serão utilizadas as melhores práticas em TI para minimizar o impacto ambiental, como por exemplo o armazenamento em local apropriado e o descarte seletivo correto de equipamentos inservíveis através da recolha dos mesmos pelas empresas devidamente responsáveis por isso, objetivando sempre minimizar o impacto ambiental oriundo da contratação da solução.

1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Item	Equipamento	Nº Processo	Análise Crítica
01	Notebook	PA-PRO-2019/04877	Processo realizado através de adesão a ARP. A entrega dos notebooks foi realizada em 2 vezes (entrega parcelada). Não houve pedido de impugnação. Sem ocorrência de quaisquer penalidades.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Os recursos materiais como troca de peças e/ou substituição de equipamento serão providos através da assistência técnica e de acordo com o período de garantia do fabricante.

Os recursos humanos para continuidade do objeto contratado são os integrantes especificados na Equipe de Gestão da Contratação.

2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

Caso ocorra a descontinuidade no fornecimento dos equipamentos que compõe a solução contratada, a Secretaria de Informática deverá realizar uma nova contratação para suprir a demanda.

2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

Os equipamentos devem ser entregues antes do final da vigência da ARP sempre em sua versão mais atualizada equivalente àquela especificada no Termo de Referência.

b) Transferência final de conhecimentos



Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.

c) Devolução de recursos materiais

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware e os produtos serão todos de propriedade do TJPA, motivo pelo qual não haverá necessidade de devolução

d) Revogação de perfis de acesso

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.

e) Eliminação de caixas postais

Não se aplica, pois, a solução não contempla controle de caixas postais.

2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

Não se aplica, pois não haverá contratação de serviço e sim de hardware proprietário, portanto os direitos de propriedade intelectuais serão do próprio fabricante.

a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico

O conhecimento tecnológico do produto é todo do fabricante, sem a possibilidade do repasse ao órgão.

b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.

Não se aplica, pois se trata de aquisição de hardware.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de bens, de características comuns e usuais, cujos padrões de desempenho e qualidade são amplamente encontrados no mercado de TIC e de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, não necessitando de fornecimento de mão de obra.

3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

Não haverá parcelamento do objeto, uma vez que se trata de registro de preços para item único.

3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação será realizada ao licitante que oferecer o menor valor para o item único.

Não será aceita proposta, após a fase de lances e negociação, cujo valor unitário do item esteja superior ao estimado pelo TJPA.

3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO



O registro de preços será realizado mediante licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, utilizando o sistema de REGISTRO DE PREÇOS, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO PARA O ITEM ÚNICO, que será regida pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5450/05, Decreto 7892/2013 e Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, sendo que a Ata a ser registrada deverá ficar vigente por 12 meses.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores para essa renovação foram previstos no Plano Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente à Secretaria de Informática, vigente para o exercício de 2022 e no Plano de Contratações de Soluções de TIC para 2022.

Os valores foram provisionados nas Notas de Reservas 2022/614, 2022/629 e 2022/649 (relacionadas às ações 8651, 8652 e 8653, fonte 0101, elemento de despesa 4.4.90.52), as quais estão rateadas em 65% no 1º Grau, 9% no 2º Grau e 26% no Apoio Indireto.

3.6. DOS PRAZOS

3.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

Os equipamentos deverão ser entregues obedecendo aos seguintes critérios:

3.6.1.1. Para pedidos de até 1.000 (um mil) unidades – entregar em até 60 (sessenta) dias corridos da data de emissão do empenho.

3.6.1.2. Para pedidos superiores a 1.000 (um mil) unidades – entregar em até 90 (noventa) dias corridos da data de emissão do empenho.

3.6.2. Prazo de vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços deverá ser de 12 meses.

3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 36 meses.

3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Nome: Diego Baptista Leitão Matrícula: 123030 Telefone: (91) 98205-0500 E-mail: diego.leitao@tjpa.jus.br	Nome: Marcus Sérgio Ferreira Neves Matrícula: 104426 Telefone: (91) 3289-7148 E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br	Nome: Luciano Santa Brígida das Neves Matrícula: 147460 Telefone: (91) 3205-3265 E-mail: lucinao.neves@tjpa.jus.br

3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



Gestor do Contrato	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico
Nome: Diego Baptista Leitão	Nome: Diego Baptista Leitão	Nome: Marcus Sérgio Ferreira Neves
Matrícula: 123030	Matrícula: 123030	Matrícula: 104426
Telefone: (91) 98205-0500	Telefone: (91) 98205-0500	Telefone: (91) 3289-7148
E-mail: diego.leitao@tjpa.jus.br	E-mail: diego.leitao@tjpa.jus.br	E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br

3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos a viabilidade desta contratação pois a mesma tem como objetivo o cumprimento do planejamento anual desta Secretaria para expansão e a renovação contínua do parque de equipamentos de informática deste egrégio Tribunal de Justiça.

Belém, 06 de maio de 2022

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)